



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 08 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **ATA CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024:** FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
08 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



ATA DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 001-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015-2024

OBJETO: Credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

Reuniu-se no dia 06 de março de 2024, às 08h:30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Superintendência Municipal de Licitação e Contratos Administrativos, situada à Rua Dr.º Vital Soares, Centro, nº 268, 1º Andar, Macaúbas – Bahia, em sessão pública, o Agente de Contratação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das associações interessadas em participar da Chamada Pública / Credenciamento nº 001-2024, na forma de inexigibilidade de licitação. Foram protocolados os envelopes dos seguintes interessados:

Nº	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	REPRESENTANTE	CREDENCIAL
01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE VEREDINHA	00.434.208/0001-19	ADAILTON PEREIRA BARBOSA	PRESIDENTE
02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE UMBU DOCE	05.036.427/0001-63	VÂNIO SILVA PAMPLONA	PRESIDENTE
03	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JERÔNIMO	02.690.058/0001-30	TAINARA SANTOS COSTA	PRESIDENTE
04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZINHA	13.896.303/0001-86	SILVIO APARECIDO REGO SILVA	PRESIDENTE
05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE TABULEIRINHO	01.179.703/0001-91	ELIENE DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO CURRALINHO	01.037.974/0001-02	ROSILENE CONCEIÇÃO BATISTA	PRESIDENTE
07	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE QUEIMADAS	01.491.365/0001-29	NIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	PRESIDENTE
08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJEIRA, BATATEIRA, SANTA CRUZ E TABOCAS	00.943.719/0001-66	JOSÉ CALDEIRA	PRESIDENTE
09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CAROÁ, ALMOÇO E COVAS	01.091.488/0001-72	DANIELA OLIVEIRA SOUZA	PRESIDENTE
10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE DESTERRO	16.258.055/0001-36	JOSIVÂNIA SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE

Em ato contínuo, abriu-se os envelopes dos participantes, constatando-se o que segue:
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE DESTERRO, não apresentou o requerimento de participação no credenciamento, como exigido no item 4.3. do edital, bem como juntou aos documentos de habilitação a Certidão de



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
08 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



Regularidade do FGTS – CRF, vencida. Em termos de complementação, resta apresentar cópia do Documento de Identidade do representante legal da associação.

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CAROÁ, ALMOÇO E COVAS**, apresentou o projeto de venda com erros nos valores unitários de alguns produtos.

A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE QUEIMADAS**, não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários, conforme item 4.4.9. do edital.

Em termos de complementação, solicita da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JERÔNIMO**, cópia do Documento de Identidade do representante legal da associação.

Para complementação da documentação, solicita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE UMBU DOCE**, cópia do Documento de Identidade do representante legal da associação.

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE VEREDINHA**, não apresentou os documentos como exigido nos itens 4.4.3. e 4.4.4.

Considerando o dever de diligência do Agente de Contratação, de acordo com Acórdão 1211/2021 – Plenário – TCU, e o contido no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, in verbis:

“Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

II – atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.”

Ainda, o previsto no edital:

“8.3. A Comissão poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados.

23.6. É facultado o Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase do Credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.”

Considerando ainda, a busca pela eficácia da contratação e visto que tal medida vai de encontro ao interesse público, abre-se diligência para as associações supramencionadas, possam sanar as pendências, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O prazo poderá ser prorrogado, mediante despacho fundamentado da comissão.

Após a conferência, o Agente de Contratação exarou a seguinte decisão:

DECLARAÇÃO DE PARTICIPANTES CREDENCIADOS E HABILITADOS:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZINHA, CNPJ sob o nº 13.896.303/0001-86;

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE TABULERINHO, CNPJ sob o nº 01.179.703/0001-91;

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO CURRALINHO, CNPJ sob o nº 01.037.974/0001-02;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
08 DE MARÇO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



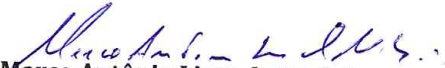
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJEIRA,
CNPJ sob o nº 00.943.719/0001-66.

Considerando o item 9.1. do edital, ficam os participantes acima mencionados (credenciados e habilitados), a entregarem as amostras indicadas no quadro do referido item do edital, até o **TERCEIRO DIA ÚTIL**, a partir desta comunicação, no Setor Municipal de Alimentação Escolar, localizado na Av. Manoel Messias de Figueiredo, nº 911, Centro, Macaúbas – Bahia, das 8h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00, de segunda a quinta-feira e sexta-feira das 8h00 às 12h00, dias úteis.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de aviso publicado no Diário do Município.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando, os termos do Edital da Chamada Pública / Credenciamento nº 001-2024.

Macaúbas, Bahia, 06 de março de 2024.


Marco Antônio Lima de Medeiros
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 192/2023